

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023**

A reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição – **Cargo 408 - Analista Jurídico**, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de isenção da Taxa de Inscrição:

408 – ANALISTA JURÍDICO		
Nome	Inscrição	Tipo de Isenção
Ronald Barbosa Dos Santos	4030049080	ESTUDANTE NA REDE PÚBLICA

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados na tabela do **Art. 3º** do Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 26/04/2023.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição – Cargo 408 - Analista Jurídico**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 4.17.4 do Edital de Abertura nº 001/2023: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, até as **23h00min do dia 08/05/2023**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame. .”

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Macapá/AP, 03 de maio de 2023.

Kátia Paulino dos Santos
Reitora